

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (82) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Igor França Guedes, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 97.465, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original IMÓVEL: Uma área de terras denominada lote 2-B, situada na "Fazenda Piracanjuba", neste município, com a área de 04,00.00 hectares; com os seguintes limites e confrontações: "Começa no marco M-4-E, cravado na margem esquerda de uma vertente na confrontação dos lotes 2-C e o lote 02 (área remanescente); daí, segue confrontando com este último por esta vertente acima até o marco H-4-D, também cravado em sua margem esquerda; sendo que do marco M-4-E ao marco M-4-D em linha reta tem-se o seguinte rumo e distância: 87°13'13"SW - 98,12m; daí, segue confrontando com o lote 2-A, no seguinte rumo e distância: 31°34'55"NW - 216,72m, até o marco M-3; daí, segue confrontando com o Sr. Natal de tal, no seguinte rumo e distância: 55°49'31"NE - 102,10m até o marco M-2; daí, segue confrontando com o Clube Aguiar no seguinte rumo e distância: 81°40'50"SE - 153,55m, até o marco M-1-A; daí, segue confrontando com o lote 2-C no seguinte rumo e distância: 06°36'16"SW - 216,43m até o marco M-4-E, ponto de início desta descrição." Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº 930.202.015.610-3. PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA GONÇALVES DE ÁVILA, CI nº 24.405/SSP/GO e CPF nº 354.865.621-87, do lar e s/m ALAOR PROCOPIO DE ÁVILA, CI nº 260.546/SSP/GO e CPF nº 039.876.396-87, pecuarista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO ANTERIOR: RI-62.456, deste Cartório. Dou fé. O Oficial.

R1-97.465 - Goiânia, 13 de abril de 1992. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 561, fls. 143/144, em 19/02/92; os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para: HUMBERTO LEONEL, CI nº 620/D-CREA/GO e CPF nº 117.296.436-04, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. JUSSARA BONELLI LEONEL, residente e domiciliado nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 4.000.000,00. Sem condições. Dou fé. O Oficial.

R2-97.465 - Goiânia, 15 de outubro de 1993. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 1026, às fls. 126/127, em 94/09/93; os proprietários acima venderam o imóvel objeto desta matrícula para: JOSÉ DÍGUES DA COSTA, CI nº 26.472-SSP/GO, CPF nº 002.851.101-87, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e ITERNO DÍGUES DA COSTA, CI nº 37.499-SSP/GO, CPF nº 002.851.371-15, brasileiro, comerciante, casado com ADA DI SALVATORI DÍGUES DA COSTA, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; pelo preço de Cr\$ 1.000.000,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 14025-7, emitido em 06/10/93 e as certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.

R3-97.465 - Goiânia, 18 de agosto de 1999: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 864, fls. 69/71, em 14/09/98, prenotada sob nº 255.788 em 17/08/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula para a firma

ITEM 171
NÃO SERÁ DE SAPROPRIADO

REGIONAL PROMOÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CGC sob nº 00.899.443/0001-66, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 97.199,00. Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 10.559-3, de 29/06/99; o CCIR 1998/1999; e a Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural, datada de 06/08/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião as certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R4-97.465 - Goiânia, 13 de setembro de 2005. Nos termos do Mandado de Registro de Penhora, datado de 26/08/2005, protocolado sob nº 350.278 em 09/09/2005, extraído dos Autos de Reclamação Trabalhista - Processo nº 1.337/2004 movida por MARIA TEREZINHA NUNES SILVA, contra AGUAI CLUB PARK HOTEL + 02, em cumprimento à ordem da MMª. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Dra. Ana Lúcia Ciccone de Faria, tendo ainda em vista o Auto de Penhora e Avaliação datado de 29/07/2005, procedo ao registro da penhora do imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 200.000,00, para garantir a execução na importância de R\$ 70.097,04, devida a exequente acima referida, ficando os mesmos em poder e guarda de João Luiz Ricardo de Souza, como Fiel Depositário Particular, na forma da Lei. Dou fé. O Suboficial.

Av5-97.465 - Goiânia, 25 de fevereiro de 2010. Procedo a esta averbação tendo em vista o Mandado Judicial datado de 14/09/2007, protocolado sob nº 427.512 em 24/02/2010, assinado pela MMª. Juíza do Trabalho da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, Dra. Ana Lúcia Ciccone de Faria, para em seu cumprimento, cancelar a penhora objetivada no registro R4 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av6-97.465 - Goiânia, 21 de janeiro de 2014. Procedo a esta averbação nos termos do expediente nº 1575/2013 datado de 26/12/2013, protocolado sob nº 531.810 em 27/12/2013, extraído dos autos nº 955 - 33112-54.1995.8.09.0051 Ação de Execução que o BANCO FRANCÊS E BRASILEIRO S/A move contra AGUAI CLUB PARK HOTEL E OUTROS, devidamente assinada pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Aureliano Albuquerque Amorim, para consignar a existência da referida ação envolvendo o imóvel desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av-7-97.465. Protocolo n. 556.242, de 29/10/2014. EXPANSÃO URBANA. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 23/11/2014, para consignar que por força da Lei Complementar n. 171 de 29/05/2007, a região onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula passou a pertencer à Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia, conforme consta da Certidão da Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, datada de 21/11/2014. Goiânia, 24 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

Av-8-97.465. Protocolo n. 556.242, de 29/10/2014. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n. 347.356.0399.0004, conforme documento apresentado da Prefeitura Municipal, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Goiânia, 24 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

R-9-97.465. Protocolo n. 556.242, de 29/10/2014. COMPRA E VENDA. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1220-N, fls. 10/12, em 02/04/2013, a proprietária acima qualificada, com sede na Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira, Quadra 28, Lote 01-E, n. 75, Setor Central, nesta Capital, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para C.J.J. COMERCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 08.765.922/0001-00, com sede na Avenida Araguaia, n. 46, Quadra 28, Lote 08, Setor Central, nesta Capital, pelo preço de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. Pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n. 559.5341-4 de 22/01/2014. Consta da escritura a apresentação ao Tabelião das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 24 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 26/11/2014.

9

COMARCA DA CAPITAL



da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Poder Judiciário-Estado de Goiás
Selo Digital

01911402281236062012936.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Continuação

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Charles Sena Sales

Escrevente Autorizado

Valor da Certidão..... R\$52,57

Valor da Taxa Judiciária R\$10,67

TOTAL..... R\$63,24

Rúbrica da autoridade expedidora.:

Folha: 02